



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Em data de 11 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: **Osmar Zorsi, Dirceu Duarte e Ivone B. Brandt**, para apreciação da Proposta Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2023.

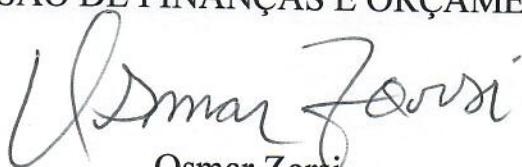
Inicialmente foi realizado um minucioso estudo da Receita, estabelecendo-se comparativos com o Orçamento do corrente exercício, passando-se em seguida a análise da Despesa, nos diversos órgãos do Governo Municipal.

Depois de diversas considerações sobre a matéria, observando-se os dispositivos do Art. 172 do Regimento Interno, esta Comissão concluiu pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Municipal n.º 2344/2022 – Orçamento do Município de Três Barras do Paraná para o Exercício de 2023, considerando que o mesmo está em condições de merecer, por parte desta comissão, a sua **APROVAÇÃO**.

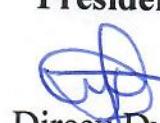
É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 11 de novembro de 2022.

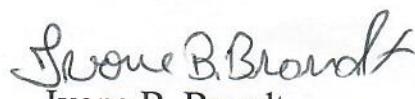
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



Osmar Zorsi
Presidente



Dirceu Duarte
Secretário



Ivone B. Brandt



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

A Comissão de Finanças e Orçamento, atendendo ao disposto no parágrafo 5º do artigo 177-A do Regimento Interno, reunida em caráter decisório para análise das emendas impositivas propostas pelos vereadores, emite o presente parecer.

Em análise individual das mesmas, constatou-se que todos nós vereadores, destinamos recursos para as mesmas Secretarias, bem como para os mesmos programas.

Aliado a isto, os valores são os mesmos para todos os vereadores.

Foi também observado que, metade do valor a ser destinado deveria ser para a Secretaria de Saúde, o que se mostrou coerente nas mesmas.

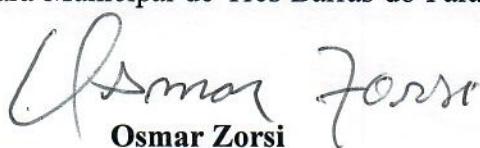
Assim, as 09 (nove) emendas propostas para a área da saúde merecem parecer favorável para sua implementação, eis que, apontaram de onde estava se diminuindo recursos, ante a falta de reserva na proposta orçamentária enviada para a Câmara.

Também as 09 (nove) emendas propostas para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos merecem parecer favorável para sua implementação, eis que seguiram a mesma situação das anteriores.

Diante do presente caso, a Comissão propõem que, ao invés de se apresentar a emenda individual de cada vereador, seja apresentada uma emenda conjunta em nome de todos, eis que, atenderá ao pleiteado por cada edil.

Assim, apresentamos 02 (duas) emendas, as quais, contemplam todos os pedidos dos vereadores.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de dezembro de 2022.



Osmar Zorsi

Presidente



Dirceu Duarte

Secretário



Ivone Bonetti Brandt

Membro